CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

PODER LEGISLATIVO

14ª LEGISLATURA - 56ª SESSÃO LEGISLATIVA

ATA DA QUINQUAGÉSIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA

SEGUNDO PERIODO LEGISLATIVO

REALIZADA EM 01 DE SETEMBRO DE 2025.

Às quinze horas e cinco minutos do dia primeiro de setembro de dois mil e vinte e cinco, segunda -feira, realizou-se a Quinquagésima Segunda Sessão Ordinária da Quinquagésima Sexta Sessão Legislativa da Décima Quarta Legislatura da Câmara Municipal de Porto Velho, no Plenário Bohemundo Álvares Afonso, em sua sede própria, na Rua Belém, nº. 139, Embratel, nesta Capital, Estado de Rondônia, presidida pelo Vereador **Francisco Gedeão Bessa Holanda de Negreiros,** do Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB); e secretariada pelo Vereador Marcos Combate**,** do Partido (AGIR); Presentes, ainda, os vereadores **Adalto Donato de Oliveira, Márcio Pacele Vieira da Silva,** do Partido Republicanos**, Ellis Regina Batista Leal Oliveira, José Iracy Macário Barros** do Partido União, **Gilber Rocha Mercês, Sofia Andrade de Aguiar Gomes,** do Partido Liberal (PL), **Jeovane de Jesus Rocha** do Partido (AGIR), **Breno Mendes da Silva Farias, José Uilson Guimarães de Souza,** do Partido (AVANTE), **Adriano da Silva Gomes, Evanildo Ferreira da Silva** do Partido Renovador Trabalhista Brasileiro (PRTB), **Nilton de Souza Melo, Thiago dos Santos Tezzari,** do Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB)**, Everaldo Alves Fogaça, Wanoel Chaves Martins** do Partido Social Democrático (PSD), **Pedro Geovar Ribeiro Junior,** do Partido Progressista (PP), **Devonildo de Jesus Santana,** do Partido Renovação Democrática (PRD) e **Fernando Celestino da Silva** (Sem filiação partidária)**. Justificada as ausências dos vereadores:** Militino Feder Júnior, Edimilson Dourado Gomes, Bruno Luciano do Couto Araújo. Após saudar os presentes, o Presidente, Vereador **Francisco Gedeão Bessa Holanda de Negreiros**, invocou a proteção de Deus, e declarou aberta a Quinquagésima Segunda Sessão Ordinária do Segundo Período Legislativo da Quinquagésima Sexta Sessão Legislativa da Décima Quarta Legislatura. Posteriormente, convidou a todos para acompanharem, de pé, a execução do **Hino do Município de Porto Velho.** O Presidente convidou o Secretário Marcos Combate a proceder a leitura da Ordem do dia. **EXPEDIENTE. I – Aprovação da Ata da Sessão anterior:** Dispensada a leitura da Ata Sessão anterior, que foi dada como lida e aprovada sem alterações. Não havendo quem quisesse discuti-la, a ata foi aprovada; **II – Leitura de matérias oriundas do Poder Executivo Municipal: I - Veto nº 429 de 2025,** VETAR PARCIALMENTE POR INCONSTITUCIONALIDADE FORMAL o Projeto de Lei nº 4776/2025, que "Institui o "Dia Municipal da Energia Consciente", no âmbito do Município de Porto Velho, a ser celebrado anualmente em 29 de maio, e dá outras providências". **III - Apresentação das proposições dos Vereadores: I- Projeto de Lei nº 4894 de 2025**, de autoria do Vereador Pastor Evanildo, que "Institui, no âmbito do Município de Porto Velho, a Semana de Prevenção à Adultização e Erotização Infantil e dá outras providências." **II- Projeto de Lei nº 4895 de 2025,** de autoria do Vereador Nilton Souza, que "Inclui no Calendário Oficial a semana Municipal do Automobilismo, no âmbito do Município de Porto Velho e outras providências." **III- Projeto de Lei nº 4896 de 2025,** de autoria do Vereador Marcos Combate que "Dispõe sobre a vedação do pagamento de jetons ou quaisquer outras remunerações adicionais a Secretários Municipais ou de direção superior no âmbito do Poder Executivo do Município de Porto Velho, e dá outras providências." **IV-Projeto de Lei nº 4897 de 2025,** de autoria do Vereador Dr. Macário Barros, que "Dispõe sobre a garantia à mulher vítima de violência doméstica e familiar do direito à preferência para matrícula e transferência de seus filhos ou de crianças e adolescentes sob sua guarda nas escolas da rede pública de ensino do município de porto velho e estabelece medidas de proteção." **V-Projeto de Lei nº 4898 de 2025**, de autoria do Vereador Dr.

Documento assinado digitalmente.Acesse https://ecmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC 635ED3FF

Macário Barros, que "Dispõe sobre o prazo máximo para a realização de consultas e exames médicos na rede pública de saúde do Município de Porto Velho para pacientes com idade igual ou superior a 60 anos, e dá outras providências." **VI- Projeto de Lei nº 4899 de 2025**, de autoria do Vereador Dr. Macário Barros, que "Dispõe sobre a alocação de servidores públicos municipais em polos de trabalho próximos às suas residências, com o objetivo de reduzir o tempo de deslocamento e melhorar as condições de trabalho, e dá outras providências." **Palavra vaga aos Vereadores inscritos;** Para fazer uso da palavra o **Vereador Marcos Combate;** O vereador iniciou seu discurso cumprimentando a mesa diretora, colegas parlamentares e a população, em especial os moradores do bairro Porto Cristo. Em sua fala, manifestou preocupação com a gestão da EMDUR, destacando indícios de uso inadequado de recursos públicos por meio de reuniões extraordinárias e pagamento de jetons que, segundo ele, já somam valores elevados, ultrapassando centenas de milhares de reais. Ressaltou que esses recursos vêm da taxa de iluminação pública e deveriam ser aplicados em benefício da população, especialmente na melhoria da iluminação das ruas, e não para aumento de salários de servidores de outras secretarias. Marcos Combate criticou ainda declarações de integrantes da direção da EMDUR, cobrando a devolução de valores recebidos e classificando a prática como injusta diante da realidade de famílias que sobrevivem com salários baixos. Reforçou que sua atuação é em defesa da população mais vulnerável e pediu providências da Câmara para convocar o responsável pela secretaria a prestar esclarecimentos. O parlamentar também abordou o tema do COP 30, questionando o pagamento de jetons para participação em reuniões relacionadas ao evento, o que, segundo ele, poderia gerar altos custos sem justificativa adequada. Por fim, assumiu o compromisso de destinar, caso haja aumento das emendas parlamentares no próximo ano, R$ 1 milhão de sua emenda para auxiliar na regularização fundiária das terras do bairro Porto Cristo, reafirmando sua posição de vereador independente e defensor da minoria. Para fazer uso da palavra o **Vereador Fernando Silva;** O vereador iniciou sua fala cumprimentando os presentes, em especial os moradores do bairro Porto Cristo, que estiveram na Câmara em manifestação pacífica pela garantia de suas moradias. Ele destacou que a lei da Regularização Fundiária Urbana (REURB) já foi aprovada, garantindo o direito das famílias permanecerem em suas casas, e reforçou seu compromisso em fiscalizar e defender os interesses da comunidade. Em seguida, apresentou uma denúncia grave contra o secretário da Semur, Raimundo José de Alencar Magalhães, afirmando que ele possui vários lotes de terra dentro do bairro Porto Cristo e, ao mesmo tempo, atua como advogado da parte que está requerendo a reintegração de posse na área. Para o vereador, essa situação configura conflito de interesses, pois o secretário deveria se afastar da causa ao assumir a pasta. Fernando Silva informou que já levou o caso à OAB, pedindo representação disciplinar, e também encaminhou denúncia ao Ministério Público. Reforçou que a questão não é financeira, já que há recursos disponíveis para regularização fundiária inclusive com promessa de R$ 5 milhões do deputado federal Léo Moraes mas sim de falta de compromisso do secretário em incluir o bairro no REURB. O parlamentar defendeu que o secretário seja exonerado do cargo e cobrou posicionamento do prefeito Léo Moraes, lembrando que durante a campanha ele se comprometeu a estar ao lado do povo. Fernando Silva ainda convocou audiência pública para tratar do tema e garantiu que estará junto da comunidade em todas as formas de luta, inclusive manifestações, se necessário. Por fim, declarou apoio ao compromisso do vereador Marcos Combate em destinar emenda parlamentar e disse estar disposto a somar esforços para garantir a permanência das famílias em suas casas. Para fazer uso da palavra o **Vereador Dr. Breno Mendes;** O vereador iniciou sua fala cumprimentando os presentes e destacou o apoio unânime dos 23 vereadores aos moradores do bairro Porto Cristo, afirmando que nenhum parlamentar é contra a causa da comunidade. Sobre a denúncia apresentada pelo vereador Fernando Silva, ele ressaltou que é uma questão grave e que precisa ser fiscalizada com responsabilidade, sem injustiça. Explicou que o cargo de secretário municipal é incompatível com a atuação como advogado contra a Fazenda Pública, conforme o Estatuto da OAB, mas ponderou que é necessário confirmar se o secretário da SEMUR realmente está acumulando funções ou se há falhas no sistema de registro, como já ocorreu em sua própria experiência. Por isso, sugeriu que o secretário seja convidado pela Comissão de Administração, presidida pela vereadora Ellis Regina, para prestar esclarecimentos antes da audiência pública. Breno Mendes também reforçou que o problema da regularização fundiária do Porto Cristo não começou na atual gestão, mas vem de administrações anteriores. Defendeu que a solução seja construída politicamente, com união entre vereadores, prefeito, deputados estaduais, federais e senadores, e não apenas por meio de ações judiciais. Criticou ainda a prática de prometer recursos apenas em períodos eleitorais, chamando isso de politicagem, e destacou que os parlamentares federais e estaduais poderiam ter destinado emendas anteriormente

Documento assinado digitalmente.Acesse https://ecmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC 635ED3FF

para auxiliar na questão. Por fim, afirmou que os vereadores têm papel limitado em relação a emendas, mas podem atuar na articulação política para garantir recursos e viabilizar a regularização das moradias das famílias do bairro. Para fazer uso da palavra o **Vereador Dr. Santana;** O vereador iniciou sua fala cumprimentando os presentes e dirigindo-se especialmente aos moradores do Porto Cristo 1 e 2. Ele relembrou reunião ocorrida na Semur e, posteriormente, audiência com a juíza da 3ª Vara Cível, Dra. Márcia, onde foi possível suspender uma reintegração de posse que já estava marcada, garantindo tempo para buscar recursos destinados à regularização fundiária. Destacou que a Câmara foi habilitada no processo e que se comprometeu, junto à magistrada, a articular captação de recursos com vereadores, deputados e senadores, motivo pelo qual será realizada uma audiência pública com a participação da juíza e demais autoridades. Santana reafirmou seu compromisso com a luta pela moradia digna, garantindo que os moradores não serão deixados à mercê da sorte e que a Câmara não permitirá despejos injustos. Incluiu também os bairros Castanheira e parte do Airton Sena na pauta de regularização. Além disso, trouxe preocupação com um possível retrocesso do Ministério da Saúde na pauta do autismo, denunciando que haveria tentativa de classificá-lo como deficiência mental, o que, segundo ele, desrespeita conquistas anteriores das famílias. Defendeu que a Câmara e a bancada federal se mobilizem contra esse retrocesso, valorizando e ampliando o apoio às pessoas autistas e suas famílias. Por fim, registrou repúdio à situação do bairro Parque Amazônia, onde uma obra de infraestrutura paralisada desde fevereiro tem causado transtornos aos moradores, com barro e poeira. Informou que irá acionar a CGU, o Ministério e notificar o prefeito para cobrar a retomada das obras. Para fazer uso da palavra o **Vereador Pedro Geovar;** O vereador iniciou sua fala cumprimentando os presentes e parabenizando os moradores do bairro Porto Cristo pela luta em defesa de suas moradias, reconhecendo que o processo de regularização se arrasta há anos sem solução definitiva. Citou experiências semelhantes em outros bairros, como o Cascalheira, onde a mobilização popular evitou despejos, e destacou a importância da união da comunidade. Também parabenizou o vereador Fernando Silva pela condução da demanda. Em seguida, ressaltou a relevância do projeto de lei nº 1390, em votação na Câmara, que trata da doação de sangue por servidores do município, medida originada de seu gabinete e posteriormente acolhida pelo Executivo. Explicou que a proposta garante folga aos servidores doadores após um número mínimo de doações, incentivando a manutenção dos estoques da Fhemeron, que frequentemente enfrentam escassez. Por fim, o parlamentar fez um apelo solidário em prol de Davi Lucas, criança de 9 anos em tratamento contra o câncer, incentivando a população jovem a se cadastrar como doador de medula óssea no hemocentro, ressaltando que esse gesto pode salvar vidas. Para fazer uso da palavra o **Vereador Nilton Souza;** O vereador iniciou sua fala cumprimentando os presentes, destacando os moradores do Porto Cristo e reafirmando que a luta da comunidade é justa, pois não se trata de pedir favores, mas sim do direito à moradia, que é responsabilidade do município, do Estado e da União. Ele ressaltou que sempre esteve presente nos movimentos da comunidade, sem fazer politicagem, apenas colocando seu gabinete e equipe técnica à disposição para auxiliar no processo de regularização fundiária. Frisou que nunca condicionou apoio político e que sua missão é contribuir de forma responsável para que os moradores conquistem o título definitivo de suas casas. Nilton defendeu que todos os 23 vereadores, juntamente com o prefeito, devem estar unidos para resolver a situação, pois os moradores não podem ser retirados das propriedades onde construíram família e comércio. Enfatizou que os vereadores já têm sua vida resolvida, com casa e salário, e que a obrigação deles é batalhar pela melhoria da qualidade de vida do povo. Por fim, demonstrou confiança de que o prefeito Léo Moraes será sensível à causa e destacou que, se necessário, ficará sempre do lado da comunidade, mesmo diante de divergências com município, Estado ou União. Para fazer uso da palavra a **Vereadora Ellis Regina;** A vereadora iniciou cumprimentando os colegas, autoridades presentes e os moradores do bairro Porto Cristo, destacando que a luta da comunidade pela regularização fundiária acontece desde 2010. Recordou a ocupação da Câmara em 2024, quando as famílias permaneceram por dias no prédio, mobilização que resultou na construção de um projeto de lei voltado à causa. Ela explicou que a legislação aprovada prevê recursos para regularização apenas a partir deste ano, devido às exigências do PPA e da LDO, e que o Porto Cristo foi o primeiro bairro incluído no programa, junto com outras áreas como Terra Prometida, Cascalheira, Aparecida, Monte Sinai e Planalto. Ressaltou que esses bairros já são áreas consolidadas, com presença de serviços públicos, o que reforça a necessidade de avanço no processo. Ellis sugeriu que seja instalada imediatamente a comissão prevista em lei, com participação da Prefeitura, Câmara e outros órgãos, para iniciar as negociações com os proprietários. Defendeu que a prefeitura pode negociar a terra pelo valor venal ou até declarar

Documento assinado digitalmente.Acesse https://ecmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC 635ED3FF

utilidade pública, mas que é fundamental garantir segurança jurídica para os moradores. Por fim, pediu que, após a sessão, seja realizada uma reunião com a comunidade, vereadores e a Secretaria de Regularização Fundiária (SEMUR) para definir os próximos passos junto ao prefeito. Reafirmou sua disposição em colaborar e destacou que não basta apenas fazer discursos: é preciso apresentar encaminhamentos concretos para resolver definitivamente a situação. Para fazer uso da palavra o **Vereador Adriano Gomes;** O vereador iniciou cumprimentando os presentes e reafirmando que a luta dos moradores do bairro Porto Cristo é legítima. Ele alertou, no entanto, que muitas mobilizações acabam esfriando depois que as famílias deixam a Câmara, e que isso não pode acontecer nesse caso, já que o risco de despejo é real e iminente. Destacou que viver diariamente com a incerteza de perder a casa, construída ao longo de 16 a 23 anos, é desumano, pois os moradores já enfrentam diversos problemas como saúde precária, transporte deficiente e falta de infraestrutura. Defendeu que a questão não pode caminhar a passos lentos e propôs a criação de uma comissão de vereadores e moradores, com cobrança imediata de ações do prefeito para evitar que as casas sejam derrubadas. Adriano elogiou o vereador Breno Mendes pela iniciativa de dialogar com o secretário responsável, defendendo que, se não houver compromisso da gestão, seja cobrada até mesmo a exoneração do responsável. Também repudiou boatos de que estaria contra a pauta, assegurando que jamais ficará contra o povo e que nenhum vereador terá coragem de se opor à causa dos moradores. Por fim, parabenizou o vereador Fernando Silva e destacou sua disposição de mobilizar o povo, se necessário, para pressionar a prefeitura a resolver o problema. **PROLONGAMENTO DO EXPEDIENTE. I – Leitura de Correspondência;** (Não houve). **II – Leitura de Projetos e Moções:** (Não houve); **III – Leitura, discussão e votação única de Requerimento; I- Requerimento nº 93 de 2025,** de autoria do Vereador Fernando Silva, no qual "Requer a realização de Audiência Pública no dia 03 de setembro de 2025, às 10:00 horas, no Plenário Bohemundo Alvares Affonso, Câmara Municipal de Porto Velho, para discutir a Regularização Fundiária das áreas do Bairro Porto Cristo.” Em votação, requerimento aprovado por dezesseis votos favoráveis e sete ausências de plenário. **II- Requerimento nº 94 de 2025,** de autoria do Vereador Dr. Santana, no qual requer “A realização de Audiência Pública para Discussão sobre Propostas de Melhorias para Comunidade da Vila Princesa.” Em votação, requerimento aprovado por dezessete votos favoráveis e seis ausências de plenário. **IV- Leitura de informações Oficiais**. (Não houve). **INTERVALO REGIMENTAL**. O Presidente consultou os vereadores sobre a necessidade de Intervalo Regimental, na forma do art. 74 do Regimento Interno, não havendo necessidade, passou imediatamente, à **ORDEM DO DIA**, na qual foram deliberadas as seguintes proposições**: I- Veto nº 392 de 2025,** de autoria do Executivo Municipal, VETAR INTEGRALMENTE POR INCONSTITUCIONALIDADE FORMAL o Projeto de Lei n° 4734/2024, que “dispõe sobre a autorização para criação de Cemitério Municipal para Animais Domésticos e de Estimação no Município de Porto Velho e dá outras providências". Em votação; Veto Rejeitado por dezesseis votos contrários e sete ausências de plenário. **II- Projeto de Lei nº 4792 de 2025,** de autoria do Vereador Dr. Santana, que "Estabelece a obrigatoriedade de reserva de percentual mínimo de 15% (quinze por cento) do quadro de empregados das empresas contratadas pela Administração Pública Municipal de Porto Velho para a contratação de homens e mulheres de meia-idade desempregados, e dá outras providências." Em votação; Projeto aprovado em primeira votação por dezessete votos favoráveis e seis ausências de plenário. **III- Projeto de Lei nº 4818 de 2025,** de autoria do Vereador Dr. Breno Mendes, que “Institui a Política Municipal de Atenção Integral a Crianças e Adolescentes em Situação de Rua no Município de Porto Velho e dá outras providências” Em votação; Projeto aprovado em primeira votação por dezessete votos favoráveis, e seis ausências de plenário. **IV- Projeto de Lei nº 4822 de 2025,** de autoria do Vereador Dr. Breno Mendes, que “Institui a Semana Municipal de Prevenção e Conscientização contra o Tabagismo no Município de Porto Velho e dá outras providências.” Em votação; Projeto aprovado em segunda votação por dezessete votos favoráveis e seis ausências de plenário. Na sequência o Presidente passou os trabalhos para o **PEQUENO EXPEDIENTE**. (Não houve orador inscrito). Posteriormente começou o **GRANDE EXPEDIENTE.** (Não houve orador inscrito). **EXPLICAÇÕES PESSOAIS** (Não houve orador inscrito). Nada mais havendo a tratar, o Presidente Vereador **Gedeão Negreiros** invocou a proteção de Deus, agradeceu aos presentes, e encerrou a **Quinquagésima Segunda Sessão Ordinária** do Segundo Período Legislativo as dezesseis horas e quarenta e cinco minutos. O inteiro teor da Sessão foi gravado, e os arquivos de áudios e vídeos correspondentes, farão parte deste documento. E, para constar, eu, Vereador Marcos Combate, Primeiro- Secretário, lavrei a presente ata, que, aprovada, será assinada pelo Presidente.

Documento assinado digitalmente.Acesse https://ecmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC 635ED3FF

Assinado por **Francisco Gedeão Bessa Holanda De Negreiros** - - Em: 08/09/2025, 10:53:31

Documento assinado digitalmente.Acesse https://ecmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC 635ED3FF